



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 92/91
Lote 22 da Freguesia de Baguim do Monte

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 92/91, requerido pelo proprietário do lote 22, sito no Lugar das Baldidas (Rua Poeta Dario Bastos), freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 13/1982/4045, pertencente a Manuel Ferreira.

A alteração ao loteamento requerida por Porfírio Machado Correia (processo 02/2018/87) consiste, no aumento da área do lote 22 de 1.000,00m² para 2.320,00m² (área proveniente do prédio originário n.º 2460) e na legalização de um aumento da área de implantação e área de construção em 404,00m², totalizando uma área total de construção de 1.404,00m².

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 30 de Novembro de 2018

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)